CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 062/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município, WILSON CREPALDI FURLAN,** no sentido de realizar estudos visando **alterar o horário da coleta de lixo e da coleta seletiva (materiais recicláveis) das áreas centrais da cidade, passando para após o horário das 18h.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender uma sugestão dos lojistas de nossa cidade. Esta vereadora foi procurada por comerciantes da área central que tem reclamado que o lixo vem sendo recolhido durante o dia, fato este que tem causado imprevistos e transtornos, pois para a execução do serviço o trânsito fica lento, o lixo precisa estar nas calçadas prejudicando os pedestres, além de que, pode ocorrer de lixo cair nas vias públicas prejudicando o visual urbanístico da cidade.

Diante de tais informações, sugiro que a Administração Municipal faça uma programação na qual os comerciantes possam colocar o lixo na rua no horário das 18h e que o recolhimento seja realizado após este horário, assim o comércio já estará fechado facilitando o trabalho dos coletores e evitando maiores transtornos.

Com essa medida estaremos cada vez mais ratificando o nosso potencial turístico e apresentando aos olhos de todos uma cidade verdadeiramente linda.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025

PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 MAR. 2025
PROT. Nº120
PROTOCOLO